SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2129

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 05/2019

Portaria nº 05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Art. 27, III, letra "a" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, por indicação dos Lideres dos Blocos da Maioria e da Minoria, para compor a Comissão Permanente da Câmara, para o biênio 2019-2020, como Membros titulares os Vereadores: Antonio Leite, Valmir Brasil e Zuleide Ferreira; como suplente: Vereadora Silvania Andrade.
Art. 2º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente, 07 de fevereiro de 2019.

VER. PROF. FRANCISCO ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:DED81517

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2019.01.24.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.01.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2019.01.24.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – FRANCISCO DURVAL PEREIRA - ME inscrito no CNPJ nº 28.955.162/0001-00 classificada nos lotes 1, 3 e 4, e M PAULO FELISMINO SOUSA - ME inscrito no CNPJ nº 28.346.093/0001-20 classificada no lote 2, por terem apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e por terem apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 07 de fevereiro de 2019.

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:46FD5B86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.05.2

Estado do Ceará – A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.02.05.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, TRIBUTÁRIOS E FISCAIS PARA A REDUÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO JUNTO AO INSS (RECEITA FEDERAL), PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, AUDITORIA/CONSULTORIA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELOS SUJEITOS PASSIVOS A TÍTULO DE ISS, Tipo menor preço(Taxa de Sucesso) por item, com data de abertura para o dia 21 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no(a) Rua João Batista Arrais, n° 08 - Centro, Antonina do Norte/CE.

Antonina do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2019,

THOMAS DE ARAÚJO BARBOSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4B66A9CC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.05.1

Estado do Ceará – A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.02.05.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DE NORTE/CE, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Tipo Menor Preço Por Lote, com data de abertura para o dia 20 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no(a) Rua João Batista Arrais, n° 08 - Centro, Antonina do Norte/CE.

Antonina do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2019,

THOMAS DE ARAÚJO BARBOSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0574D190

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 08/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 08/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Caio Cesar Pádua Monte**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 21.126.483-51 SSP-BA, inscrito no CPF sob o n° 063.061.205-64, do Cargo de **Chefe de Departamento de Transporte** (ARN-06), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 02 de JANEIRO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:0A145BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 09/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 09/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Caio Cesar Pádua Monte**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 21.126.483-51 SSP-BA, inscrito no CPF sob o n° 063.061.205-64, para exercer o Cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Transporte** (ARN-06), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 03 de JANEIRO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D39CBCD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – ERRATA – Na publicação de 07 de fevereiro de 2019 da Tomada de Preços nº 2019.02.05.01E, cujo objeto a Locação de 05 (cinco) veículos tipo Van, com condutor, para realização de transportes de estudantes universitários, nos trechos Assaré/Crato/Assaré e Assaré/Juazeiro do Norte/Assaré, durante o exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, onde se lê: ....."Assaré/CE, 14 de janeiro de 2019". Leia-se: " Assaré/CE, 06 de fevereiro de 2019".

Assaré/CE, 07 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:93444A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº 2019.02.06.01P, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), GARRAFÕES DE 20 LITROS P/ÁGUA MINERAL (VASILHAME) E BOTIJÕES DE 13 KG VAZIOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09H, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS POR INTERMÉDIO DO TELEFONE (88) 3535.1613.

ASSARÉ/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:93AFBA10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.06. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.03.05.01. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 60.983,35 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADO: **MARCELO JOSÉ HOLANDA LIMA, REPRESENTADA POR MARCELO JOSÉ HOLANDA LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:71FA01B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora GILMÁRIA CAVALCANTE SÁ, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENDA DE LICITAÇÃO Nº. D-02.05.001/2019-SEPLANGE**, cujo objetivo é a contratação de instituição para a prestação de serviços operacionais e técnico-especializados na organização e execução do concurso público para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão permanente de licitação deste município, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8EC3283F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.07.001/2019-SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO. O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **21 DE FEVEREIRO DE 2019, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL)**, NA SALA DA CPL, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial Da PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:BA4F0F02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/PP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 003/2018/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018/PP, cujo objeto é a Prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados (softwares) para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **DO VALOR**: O valor mensal do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 31 de janeiro de 2019, sendo prorrogado por mais 12 (doze) meses, fixando o seu novo vencimento em 31 de janeiro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de janeiro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Raimundo Freire de Brito Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 30 de janeiro de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:9A46A518

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Procurador Geral Adjunto do Município, o Sr. **JOSÉ GILDO SOARES DE LIMA**, advogado, inscrito na OAB/CE nº 7703, CPF Nº 241.538.933-15, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:531EC410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Procurador Geral Adjunto do Município, o Sr. **MIGUEL BEZERRA NETO**, advogado, inscrito na OAB/PI nº 2088, CPF Nº 227.463.583-87, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A7BFCE13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **2019.01.04.001-TP-ADM.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público a REVOGAÇÃO da licitação acima referida, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, suspenso em data de 23 de janeiro de 2019, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 06 de fevereiro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:9DA30A04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.25.02-PME-SAUDE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ereré-CE, localizada na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, nº 38 - centro - Ereré/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve Recurso Administrativo – Impugnação, impetrante: Regifarma Comercio de Produtos hospitalares LTDA – CNPJ nº 05.418.972/0001-14, do edital Pregão Presencial nº 2019.01.25.02-PME-SAUDE, cujo objeto é o aquisição de medicamentos e material medico hospitalar destinados a Secretaria de Saúde do Município de Ereré - CE, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. pelas razões expostas, devido à fundamentação descrita na impugnação, decide acolher o recurso nas especificações descritas. Com efeito a separação do lote 05, medicamentos (item 22, 23 e 24), dos medicamentos de uso comum, serão remanejado para o lote 02 - medicamento de uso controlado, e consequentemente, fica designado para o dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00h (horario local), a nova sessão de abertura.

Ereré /CE, 06 de fevereiro de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:0F78E37F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 010/2019

PORTARIA Nº. 010/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **YANNA CAMILA VIEIRA ROQUE,** portadora de C.I. RG nº. 200209156685, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 036.130.183-90, para o exercício do Cargo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, de provimento efetivo, de conformidade com o disposto no Art. 79, II da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º. Inciso I da Lei nº. 1.178/2006 e Art. 6º, inciso I da Lei 1.434/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 07 de fevereiro de 2019.

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:47727C77

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 011/2019

PORTARIA Nº. 011/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **DAMIÃO EDSON DE SOUSA,** portadora de C.I. RG nº. 20071459043, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 541.977.163-20, para o exercício do Cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO**, de provimento efetivo, de conformidade com o disposto no Art. 79, II da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º. Inciso I da Lei nº. 1.178/2006 e Art. 6º, inciso I da Lei 1.434/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 07 de fevereiro de 2019.

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:50C6A5BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01040219/2019. Farias Brito em 04 de fevereiro de 2019.

EXONERAR Á PEDIDO, DO REQUERIDO, DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, 03-1 EDITAL 001/2014 - PMFB.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR á pedido do Sr. **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no RG nº. 2004034063297, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 036.698.463-28, do exercício em caráter efetivo, do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31, Inciso I da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9C8A7ADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01070219/2019.

NOMEIAR DEFENSORA DATIVA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. JOSABETE FERREIRA DE ALCANTARA, brasileira, casada, Advogada, servidora pública municipal, portadora, inscrito na OAB-CE sob o Nº. 37.524/CE. CPF/MF sob o Nº. 025.932.303-98, a fim de atuar como DEFENSORA DATIVA no processo administrativo nº. 001/2019 contra a Empresa ULIAN GONÇALVES NETO - ME, neste Município de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9A550932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 02011118/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados às correspondentes **HORAS EXTRAS,** no mês de novembro/2018, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 66, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
ABIMAEL GONÇALVES LUDGERIO, **(30 horas extra).**
ANTONIA VERA LUCIA DUARTE, **(30 horas extra).**
ANTONIA MARCOS LEITE, **(30 horas extra).**
BENEDITO CARDOSO, **(53 horas extra).**
CICERO JOSE SOARES **(14 horas extra).**
ERIK JONATHAN RODRIGUES SILVA**, (37 horas extras).**
FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA, **(25 horas extra).**
FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA **(30 horas extra).**
JONAS GONÇALVES DE SOUSA, **(25 horas extra).**
10. JOSÉ ALGEAN DA SILVA **(40 horas extras).**
11. JOSE DIAS LIMA, **(23 horas extras).**
12. LINDERVANIO ISIDIO DE ALMEIDA **(08 horas extras).**
13. JOSE LEANDRO DA SILVA **(32 horas extras).**
14. JOSE RODRIGUES DA COSTA**, (40 horas extras).**
15. VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS**, (30 horas extra).**
16. RAIMUNDO JOAQUIM F. DOS SANTOS**, (40 horas extra).**
17.THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**, (30 horas extras).**
18.ERVERSON FERREIRA DE SOUSA**, (40 horas extras).**
19.ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, (40 horas extras).**
20.JOAO EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, (40 horas extras).**
21. FRANCISCA NEUMA GOMES**, (40 horas extras).**
22. DOCILIA EVANGELISTA DE FREITAS **(40 horas extras).**
23. MARIA ALBERTINA PEREIRA PAIVA**, (12 horas extra).**
24. MONICO FERNANDES DE PINHO**, (30 horas extra).**
Art. 2º. Esta Portaria retroage a data de 11 de novembro de 2018.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B02E08E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 03031218/2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **RAIMUNDO LAURISMUNDO VELOSO,** brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I. RG nº. 175886488, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 346.410.503-25, lotado no setor tributário/auxiliar de administração, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 03 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FA7AC20F

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Empresas Habilitadas: J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, ARAUJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, CONSTRUTORA CONCRESA LTDA e F. VICENTE P. FILHO**, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas: L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** por não apresentar a declaração de que concorda com todas as normas do Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infra-estrutura necessária no Município de Farias Brito/CE (Descumprimento ao item 3.2.20 do Edital Convocatório) e **SEDNA ENGENHARIA LTDA,** por não apresentar a declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal (Descumprimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório). **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 07 de Fevereiro de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A2645E17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 2901.01/2019 – SMPGAF; 2901.02/2019 – GAB; 2901.03/2019 – SMAP; 2901.04/2019 – SMTC; 2901.05/2019 – SMDU; 2901.06/2019 – SEMAM; 2901.07/2018 – SMEJDL; 2901.08/2019 – SMAS; 2901.09/2019 - SMS. - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratados:** MANOEL INOCENCIO FERREIRA - ME - CNPJ nº 07.568.898/0001-48. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20LT DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0701.02/2018 - PMF**; Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019.

Secretarias de**:**

Gabinete
WILLIAM COSTA LIMA;

Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR;

Agricultura e Pesca
TIAGO GURGEL DE MOURA;

Turismo e Cultura
FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO;

Desenvolvimento Urbano
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA;

Assistência Social Trabalho e Cidadania
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO;

Saúde
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA;

Educação, Juventude, Desporto e Lazer
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1604A479

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102.01/2019 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 0102.01/2019 - SMS. - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratados:** L DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME - CNPJ nº 10.464.529/0001-10. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1501.01/2018 - SMS**; Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7C6E84B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 2801.01/2019 – SMPGAF; 2801.02/2019 – GAB; 2801.03/2019 – SETUC; 2801.04/2019 – SEMAM; 2801.05/2019 – SMAP; 2801.06/2019 – SMDU; 2801.07/2018 – SMEJDL; 2801.08/2019 – SMAS; 2801.09/2019 - SMS. - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratados:** AUGUSTO C. DOS SANTOS - ME - CNPJ nº 10.570.393/0001-22. **Objeto:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PERIFÉRICO DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2910.01/2018 - PMF**; Vigência: 28/01/2019 a 31/12/2019.

Secretarias de**:**

Gabinete
WILLIAM COSTA LIMA;

Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR;

Agricultura e Pesca
TIAGO GURGEL DE MOURA;

Turismo e Cultura
FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO;

Desenvolvimento Urbano
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA;

Assistência Social Trabalho e Cidadania
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO;

Saúde
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA;

Educação, Juventude, Desporto e Lazer
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6496CB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1401.01/2019-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1401.01/2019-SMDU. **OBJETO:** execução de pavimentação em piso intertravado, na Entrada da Cidade na Avenida Joaquim Crisóstomo no Município de Fortim-Ceará, com recursos do ministério da integração e contra partida do município. O Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: foram declarados **HABILITADOS:** N.R Construções E Serviços Eireli - Me; ABRAV Construções, Serviços Eventos E Locações - EPP; Leandro Silva Viana Eireli - Me; DUVALE Projetos E Construtora Eireli - Me; Construtora Beijar Flor Ltda; Construtora SMART Eireli - Me; VAP Construções Ltda; LAMACON Locação e Construção Ltda E FCS Construções e Serviços Ltda. **INABILITADOS:** LAPORTE Engenharia Eireli; ARN Engenharia Eireli; PRIME Empreendimentos, Incorporadora E Serviços Ltda*;* CMGCON Construtora e Serviços Eireli*;* CONSTRUTORA E Imobiliária Brilhante Ltda*;* WU Construções e Serviços Eireli*;* CONSTRUTORA Monte Carmelo Ltda*;* MONTE Sião Empreendimentos Ltda. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação das razões de recurso administrativo. A ata de julgamento encontra-se disponível no site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Fortim.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:52B4D114

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei Municipal nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA MISSLENE ALVES FARRAPO**, Assessora Técnica de Gestão do SUAS, ½ (meia) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 08 de fevereiro de 2019, ocasião em que participará da ***Reunião do Coegemas.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:EAC7A3D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei Municipal nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ANTÔNIO DIAS ALBUQUERQUE JÚNIOR**, motorista da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, ½ (meia) diária, que perfaz o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 08 de fevereiro de 2019, ocasião em que acompanhará servidoras da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social a ***Reunião do Coegemas.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F05F3C39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUA

Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 02.05.18-01/08-SESA, resultante do Pregão Presencial n.º 12.04.18-02PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria da Saúde – Contratada: UNIVIDA-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR E SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 21.420.175/0001-28 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SAÚDE, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/12/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 28 de Dezembro de 2018.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D635032A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 1204.18-01/08, resultante da Tomada de Preços n.º 20.03.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria da Saúde – Contratada: J.WILLAN DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 20.044.274/0001-90 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/12/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 28 de Dezembro de 2018.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CF2D1E76

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05.02.19-01PPRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PSF'S E HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 22 de Fevereiro de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 07 de Fevereiro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5B11B0E2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 18.12.18-02TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADAS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO GUARACY NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 858478/2017/MTUR/CAIXA, decidiu e julgou HABILITADA: JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; J C AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA; APOLO SERVIÇOS EIRELI; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. Decidiu e julgou INABILITADA: CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS-ME (CARNEIRO CONSTRUÇÕES); MTM CONSTRUÇÕES LTDA; TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OPUS CONSTRUTORA LTDA-ME; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; ARN ENGENHARIA LTDA; M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI-ME; SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME; SEMAS IMPERIUM SERV E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TEC/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum

recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 18/02/2019 as 08h30m.

Guaraciaba do Norte/CE, 07 de Fevereiro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:55B59DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA DILEUDA GOMES DA SILVA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 511, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07/02/2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4533FD42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 003/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). ANTONIO ELIESIO LOPES ALCANTARA**, **C.P.F.: 604.862.183-33,** residente no(a) Rua Maria de Lourdes A Soares, 15 - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 2º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). JOSE VINICIUS ALVES DE CARVALHO**, **C.P.F.: 014.974.763-21,** residente no(a) Sítio Paratibe, S/N - Zona Rural - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 3º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 01 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:6B48E0D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2018 - PPRP

O Município de Icó, através das secretarias citadas abaixo, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2018 - PPRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Gabinete da Prefeita; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Segurança Pública e Cidadania; Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SUDEMA; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social -OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNER'S, ADESIVOS, LONAS BACKS, CAVALETES, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, CAMISAS E BONÉS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE -PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses -VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 904.972,90 (novecentos e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos) - CONTRATADA: IP DE LEMOS - ME, através de seu representante legal Isaudo Peixoto de Lemos -ASSINA PELAS CONTRATANTES:Luis Eduardo Ferreira; Jefferson Francisco Lima Moreira; Gustavo Nogueira Botão; Patrícia Augusto Brasil Barbosa; Diana de Araújo Moura e Maria do Socorro Lira -DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07 de fevereiro de 2019.

07 de fevereiro de 2019

LUIS EDUARDO FERREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:08344B54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante**: Câmara Municipal de Iguatu, **CNPJ** Nº. **05.716.089/0001-00. Contratada: BERNARDO E MATIAS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** - CNPJ sob o Nº. 15.871.199/0001-09**. Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Convite N.º CC-2019.01.15.01-CAM-IGUATU-CE**. Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa com objeto social compatível para executar os Serviços de Assessoria Técnica Administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Iguatu-Ce. **Valor mensal**: R$ 6.350,00 **(seis mil trezentos e cinquenta reais). Da Dotação e Recursos**: 0101.01.031.0001.1.001 e **Elemento de despesa**: **3.3.90.39.00**. **Da Vigência**: 12 (doze) Meses. **Data da Assinatura:** 04 de Fevereiro de 2019**. Do Foro**: Comarca do

Município de Iguatu**. Signatários: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO** - (**Presidente**) / **JOACILO DE OLIVEIRA BERNARDO** - (**Representante Legal**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-Ce, em 04 de Fevereiro de 2019.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D07C323C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.28.01-PMI-CULTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.28.01-PMI-CULTURA, para reforma da Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, patrimônio histórico e cultural municipal. DATA DA SESSÃO: 25 de fevereiro de 2019, às 10:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 07 de fevereiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3C91241A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 501/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular a **ANA ISABELE PESSOA ROLIM,** na função de PEB II - Pedagoga, matrícula Nº 0044358, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:79AE3F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 502/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular a **MARCIA CRISTINA ARAUJO DE SOUSA,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 0044275, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E7CC4A42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 503/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular a **MITIÇA KELE PEREIRA MENDES,** na função de Psicóloga, matrícula Nº 0044334, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a 26 de setembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0962CCD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 504/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular a **MATEUS CAVALCANTE BESERRA DE MORAES,** na função de Vigia Municipal, matrícula Nº 0046237, lotado na Secretaria de Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a 01 de outubro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E043B552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 505/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular a **ANTONIA ARACI MOTA,** na função de Auxiliar Administrativo, matrícula Nº 003226, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:824C86C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 506/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR A DESIGNAÇÃO**, concedida pela **Portaria Nº: 076/2017**, do servidor **MARIA MARGARETH DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Efetivo de **Professora**, matrícula N°: 003150, lotada na Secretaria de Educação, que respondia pelo cargo de **Diretora Geral – CDA - 5**, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2DA76A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, MARIA MARGARETH DE OLIVEIRA ROCHA,** do cargo de Diretor Geral – CDA-5, da CEI Maria Eunice Rocha Lima, matrícula Nº 3150, lotada na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7E4AF268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR A PEDIDO, MARIA IRAILDA ALVES DE SOUSA NEVES,** do cargo de Secretária Escolar – CDA-8, matrícula Nº 0054201, lotada na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CD65B463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 509/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 62, de 17 de agosto de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, com efeitos retroativos a partir de 12 de setembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2A546B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e considerando a Recomendação Nº 07/2018 do Ministério Público Estadual, **RESOLVE**, **EXONERAR, GILMAR CARLOS LIMEIRA,** do cargo de Assessor Executiva da Comunicação da Saúde – CDA-2, matrícula Nº 0049810, lotado na Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9D2CA349

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Tomada de Preços de Nº 2018.07.11.01– Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Engenharia Civil, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE, para ficar à disposição do município de segunda a sexta-feira devendo exercer atividades de fiscalização in loco no mínimo três dias úteis da semana. Contratada: **FRB CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - ME,** com o valor global de **R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais),** com valor mensal de **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**. **Assina pela contratada:** Fernando Rocha de Araújo Bastos; **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura por 07(sete) meses. **Data de Assinatura do Contrato:** 23 de janeiro de 2019. **Dotação Orçamentária:** 1001 15 122 0002 2.054; **Recurso**: Próprio (Fonte 1001000000); **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 23 de janeiro de 2019.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AAA96715

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Pregão Presencial de Nº 2018.08.22.01– Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de instrumental, material e equipamentos médico e odontológico destinados ao Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE. **Contratadas: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** com valor total de **R$ 22.147,50 (vinte e dois mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),** referente ao lote XXXVIII, **Data de Assinatura do Contrato:** 16 de janeiro de 2019; **PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** com o valor total de **R$ 433,35 (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, referente ao lote XXI, **Data de Assinatura do Contrato:** 16 de janeiro de 2019; **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA,** com o valor total de **R$ 130.746,98 (cento e trinta mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, referente aos lotes II, III, V, VIII, IX, X, XIII, XV, XVII, XX, XXVI, XXVII, XIX, XXX e XL, **Data de Assinatura do Contrato:** 16 de janeiro de 2019; **MIGUEL FROTA VINAS,** com o valor total de **R$ 34.159,05 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos)**, referente ao lote XXXIX, **Data de Assinatura do Contrato:** 16 de janeiro de 2019; **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP,** com o valor total de **R$ 4.097,40 (quatro mil noventa e sete reais e quarenta centavos)**, referente aos lotes I, XVI, XIX, **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de janeiro de 2019; **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA,** com o valor total de **R$ 168.324,49 (cento e sessenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, referente aos lotes XXIII, XXIV, XXV, XXVIII, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI e XXXVII, **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de janeiro de 2019; **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELE - ME,** com o valor total de **R$ 27.195,36 (vinte e sete mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**, referente aos lotes VII, XII e XVIII, **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de janeiro de 2019; **MED - DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com o valor total de **R$ 88.651,04 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**, referente aos lotes VI, XI e XXXI, **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de janeiro de 2019. **Assinam pelas contratadas respectivamente:** José Arteiro Filho - Procurador; Francisco Batista Lima Neto - Sócio; Sandro Carvalho Silva - Procurador; Thiago Marco Barros Maia - Procurador; Francisco Laézio dos santos - Procurador; Alan Fabian Biana de Andrade Brito - Procurador; Cláudio Igor Freitas Gomes - Procurador e Raimundo Fontenele Barcelos - procurador. **Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Maria Raquel Duarte Mota. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **Dotações Orçamentárias:** 0506 10 302 0011 1.007 - Equipamento Hospitalar; 0506 10 301 0010 2.012 - UBS; 0506 10 302 0011 2.021 - Hospital; **Recursos**: Próprio (fontes 1211000000) e SUS (Fonte 1214000000), **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.

Irauçuba/CE, 21 de janeiro de 2019.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE04C5D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019020501-A.SO

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2019020501-A.SO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante MARIA BIZERRA DE BRITO foi vencedor no item 00002, perfazendo o valor total de R$ 19.250,00(Dezenove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), FRANCISCO VALDIR ALVES FEITOSA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R$ 7.205,00(Sete Mil, Duzentos e Cinco Reais). referente à locação de Imóvel para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, e Locação de Imóvel para acomodar a estrutura da Secretaria de Assistência Social, conselhos ligados a secretaria, conselho tutelar e os departamentos pertencentes, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 05 de Fevereiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FFE2BE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019020701-SAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2019020701-SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante LINDEMBERG JOSE MAIA - ME, com o valor total de R$ 3.300,00(Três Mil, Trezentos Reais)., referente à Locação de Sistema de informatização do Laboratório do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes do Município de Jaguaretama-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 07 de Fevereiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2721BF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019020701-SAUD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2019020701-SAUD

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de Sistema de informatização do Laboratório do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes do Município de Jaguaretama-CE.

Contratado.....: Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante LINDEMBERG JOSE MAIA - ME, com o valor total de R$ 3.300,00(Três Mil, Trezentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA,
Secretaria Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 07 de Fevereiro de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:337D778E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019020601-SAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2019020601-SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante LOCMED HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R$ 3.850,00(Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)., referente à SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CPAP AUTOMÁTICO COM MÁSCARA NASAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Fevereiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3D0A67D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019020601-SAUD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2019020601-SAUD

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CPAP AUTOMÁTICO COM MÁSCARA NASAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado.....: Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante LOCMED HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R$ 3.850,00(Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA,
Secretaria Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Fevereiro de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2EE78C29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0502002/19-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 052/2009 de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.ª **MARIA IRENIDE LUCIANO CARVALHO,** portadora do RG nº 109307886 SSP/CE, inscrita no CPF nº 399.180.333-04, para o cargo comissionado de **Secretária de Articulação Política e Relações Institucionais**, código **CDA-12.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:7971EC3A

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO MEMBROS ESCOLHIDO PARA O BIÊNIO: FEVEREIRO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2021.

Art. 1º - O conselho municipal do desporto é o órgão colegiado de caráter consultivo, representativo da comunidade desportiva do Município de Jardim – CE, junto à Secretaria de Esporte e Juventude. O mandato dos conselheiros será de 2 (Dois anos) sendo permitido uma única recondução ao cargo. São atribuições do conselho municipal do desporto;

I- Se reunir a cada 90 (noventa dias) e Fazer cumprir e preservar os princípios da lei;

II- Oferecer subsidia técnico e pedagógico para a elaboração do plano municipal do esporte;

III- Diminuir os conflitos de superposição de autonomia das entidades esportivas municipais;

IV- Emitir pareceres e recomendações sobre questões esportivas municipais, junto com a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

V- Estabelecer normas sob a forma de resolução que garanta os direitos e impeçam a utilização de meios ilícitos;

VI- Propor prioridade para o plano de aplicação dos recursos do fundo municipal do desporto no plano municipal do desporto, elaborado pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

VII- Elaborar o seu regimento interno;

VIII- Manifesta-se sobre matéria relacionada ao desporto no âmbito municipal;

IX- interpretar a legislação esportiva e zelar pelo seu cumprimento;

X- Estabelecer regime de mútua colaboração entre os órgãos públicos, federações e entidades, municipais, estaduais e federais, afetos a suas ações junto a secretaria municipal de esporte e juventude;

XI. Estudar e sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do desporto no âmbito municipal junto com a secretaria de esporte e juventude;

XII- Acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros e materiais destinados pelo Município às atividades desportivas junto a Secretaria de Esporte e Juventude;

XII- Outorgar o Certificado de Mérito Desportivo; conforme a lei municipal N°268 de 17 de dezembro de 2018;

XIII- Exercer outras atribuições constantes na legislação desportiva;

Art. 2º - O Conselho Municipal do Desporto será composto por membros nomeados pela Secretaria de Esporte e juventude. Denominado de Conselheiros efetivos e pelos conselheiros auxiliares compostos por representante do poder público e pela sociedade civil organizada, que serão escolhidos por suas entidades, descriminada da seguinte forma:

Conselheiros efetivos

-Titular da Secretaria Esporte e Juventude;
-Presidente do Conselho;
-Diretor de Captação de Recursos;
-Diretor de Esportes Colegiais:
-Diretor de Esportes Amadores;
-Diretor do Núcleo de Esporte;

Conselheiros Auxiliares

A - um (01) escolhido pela Secretária de Educação;
B - um (01) escolhido pela Câmara dos Vereadores;
C - um (01) escolhido pelos profissionais de Educação Física, através de suas entidades profissionais CREF OU CONFEFE;
D- um (01) representante das Instituições de Ensino Superior, que formam recursos humanos para desporto, recreação e lazer;
E - um (01) escolhido pelos estudantes do Município, através de sua entidade;
F- um (01) escolhido pela Liga Desportiva;
G- um (01) escolhido pelas Associações de Clubes Sociais e Esportivos;
H- um (01) representante da imprensa, escolhido pelos membros que.
Trabalham na imprensa;
I - um (01) representante das escolinhas do município;

Membros Escolhido para o Biênio: Fevereiro de 2019 a Fevereiro de 2021.

Titular da Secretaria de Esporte e Juventude: **Paulo Ventura Pereira RG: 20163005340** e **CPF: 58412425472**; Presidente do Conselho **Carlos Alberto da Silva RG: 98029141843** e **CPF: 978087503-44**. Como membros do conselheiro efetivo, foram eleitos os seguintes membros: Titular da Secretaria de Esporte e Juventude, Diretor de captação de recursos: **Jaqueline Matias Timóteo. RG: 394618488** e **CPF: 80620639334;** Diretor de esportes colegiais: **Dirce Aparecida de Oliveira RG: 2005099066299** e **CPF: 045.360.383-10;** Diretor de esporte amador: **Francisco José dos Santos Filhos; RG: 2.456838-93** e **CPF: 699435973-34**. Diretor de núcleo de esporte: **José Haroldo Filho RG; 20082786997** e **CPF: 76472000387**. Os conselheiros auxiliares foram escolhidos os seguintes membros representantes do poder público e dar sociedade civil; Escolhido pela Secretária de Educação: **Flavio Soares Romão júnior CPF: 025.045.143-36** e **RG: 2001034094708**; Escolhido pela Câmara dos Vereadores; **José Napoleão Barreto de Araújo RG; 542632 CPF: 092516183-77**, escolhido pelos profissionais de Educação Física, através de sua entidade profissional; **Alana Vital da Silva RG: 2003034071062** e **CPF: 023.600.293-71** e **CREF: 8519G/CE**, Representante das Instituições de Ensino Superior, que formam recursos humanos para desporto, recreação e lazer; **Paulo Vitor Jorge de Souza, RG: 2000015052258 CPF: 010058533-7;** Escolhido pelos estudantes do Município, através de sua entidade: **Deivid Matias Correia; CPF: 085387373 – 92** e **RG: 2007667436- 8;** Escolhido pela Liga Desportiva; **Pedro Pereira da Silva RG: 2.343.043192** e **CPF: 543.723.723 – 53**; escolhido pelas Associações de Clubes Sociais Esportivos; **Francisco Cecílio Rodrigues RG: 1665240–88** e **CPF: 399971203-10**. Representante da imprensa, escolhido pelos membros que Trabalham na imprensa; **Cicero Jacinto de Lima RG: 96029439021** e **CPF: 00248502336;** representante das escolinhas do município. **Luiz Antônio de Oliveira RG: 96029377743** e **CPF: 000181063-40**; Escolhido pela.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:913FBF85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1° - Conceder ao servidor **Sr. FRANCISCO JOSE DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** 01 (uma) diárias, no valor unitário de R$ 40,00, perfazendo um total de R$ 40,00 para viajar a cidade Fortaleza/Ce, nos dias, 20/01, onde Transportará pacientes para Instituto José Frota - IJF.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 18 de Janeiro 2019

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CCF8604A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010202/2019

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mombaça, Estado Do Ceará, **Ecildo Evangelista Filho,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 805/2015, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data unificada de 04 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar Sr. **FRANCISCO ZENOBIO RIBEIRO CAVALCANTE,** eleito suplente em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mombaça, em substituição aos Conselheiros Tutelar Titulares, **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA,** que irá gozar o direito de **FÉRIAS** pelo período de 01 (um) mês, sendo de 01/02/2019 á 28/02/2019; **AURENI DA SILVA MORAIS LIMA,** que irá gozar o direito de **FÉRIAS** pelo período de 01 (um) mês, sendo de 01/03/2019 á 31/03/2019; **FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO,** que irá gozar o direito de **FÉRIAS** pelo período de 01 (um) mês, sendo de 01/04/2019 á 30/04/2019; **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA,** que irá gozar o direito de **FÉRIAS** pelo período de 01 (um) mês, sendo de 01/05/2018 á 31/05/2019.

Parágrafo Único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é permitido perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 2º A presente portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mombaça, Estado Do Ceará, **Ecildo Evangelista Filho,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 805/2015, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data unificada de 04 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar Sr. **FRANCISCO ZENOBIO RIBEIRO CAVALCANTE,** eleito suplente em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mombaça, em substituição aos Conselheiros Tutelar Titulares, **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA,** que irá gozar o direito de **FÉRIAS** pelo período de 01 (um) mês, sendo de 01/02/2019 á 28/02/2019; **AURENI DA SILVA MORAIS LIMA,** que irá gozar o direito de **FÉRIAS** pelo período de 01 (um) mês, sendo de 01/03/2019 á 31/03/2019; **FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO,** que irá gozar o direito de **FÉRIAS** pelo período de 01 (um) mês, sendo de 01/04/2019 á 30/04/2019; **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA,** que irá gozar o direito de **FÉRIAS** pelo período de 01 (um) mês, sendo de 01/05/2018 á 31/05/2019.

Parágrafo Único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é permitido perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 2º A presente portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E882A689

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14011901AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14011901AGRI.MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 018/2018DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Aquisição de material de expediente e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0601.20.122.00042.011**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 666,01 (seiscentos e sessenta e seis reais e um centavo).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 90 (noventa dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DANUBIO DE ALENCAR** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FELIPE LIMA SOARES (Titular)** da empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**

MOMBAÇA - CE, 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:149661AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21011901EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21011901EDUC.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 018/2018DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Aquisição de material de expediente e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .UNID .ORÇ. PROJETOATIVIDADE:** 1003.12.122.00042.038/1003.12.361.00302.041**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DO FUNDEB 40%/ FME**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 21.589,26 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 90 (noventa dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FELIPE LIMA SOARES (Titular)** da empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**

MOMBAÇA - CE, 21 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3F8CAB9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10011901FINA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10011901 FINA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 018/2018 DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE FINANÇAS. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.00042.009**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 4.264,89 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 90 (noventa dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ** – Secretário de Finanças. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FELIPE LIMA SOARES (Titular)** da empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**

MOMBAÇA - CE, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D71020F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07011901GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07011901 GAPR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 018/2018 DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente e limpeza para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/ Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0201.04.122.00022.002**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 4.853,81 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 90 (noventa dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FELIPE LIMA SOARES (Titular)** da empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**

MOMBAÇA - CE, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:26D6AF53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10011901INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10011901INFR.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 018/2018DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA .UNID.ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.014**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 828,91 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 90 (noventa dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FELIPE LIMA SOARES (Titular)** da empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**

MOMBAÇA - CE, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CCC57D9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10011901SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10011901SASS.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 018/2018DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:SECRETARIADEASSISTÊNCIASOCIAL.UNID .ORÇ. / PROJETOATIVIDADE:**. 08.122.00042.056/1402.08.243.00241.096/1402.08.244.00262.067/1402.08.244.00252.064/1402.08.244.00252.065/1402.08.244.00232.063/1402.08.244.00222.061/1402.08.243.00232.060**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOSPROPRIOS/SUAS/ACESSUAS/IGD/CREAS/PROTEÇÃOBÁSICA/PAIF/AEPETI**. VALOR DO CONTRATO: R$ 11.592,01 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e um centavo)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 90 (noventa dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FELIPE LIMA SOARES (Titular)** da empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**

MOMBAÇA - CE, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AEBF420C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10011901SEOB

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10011901SEOB.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 018/2018DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:SECRETARIA DE OBRAS.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 1212.15.122.00042.054**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS**. VALOR DO CONTRATO: R$ 601,21 (seiscentos e um reais e vinte e um centavos)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 90 (noventa dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO** – Secretário de Obras. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FELIPE LIMA SOARES (Titular) da empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**

MOMBAÇA - CE, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A6AB0F73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09011901SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09011901SEAD .MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 018/2018DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0501.04.122.00042.010**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00-**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS**. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.797,75 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 90 (noventa dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FELIPE LIMA SOARES (Titular) da empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**

MOMBAÇA - CE, 09 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AFD9AD4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-002/2019 - DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DAS FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7202B5A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 (ERRATA)

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 823.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões):
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01.10.10.20.605.038.1 125 1 18 - 4.4.90.51.00 605.000,00
TOTAL ORGÃO: 605.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA
01.05.05.12.122.037.2 207 1 02 - 3.3.90.93.00 23.000,00
TOTAL ORGÃO: 23.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
01.07.07.15.451.332.1 112 1 18 - 4.4.90.51.00 200.000,00
TOTAL ORGÃO: 200.000,00
TOTAL 828.000,00
Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01.10.10.20.544.412.1 134 1 18 - 4.4.90.51.00 55.000,00
TOTAL ORGÃO: 55.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA
01.05.05.12.122.037.2 207 1 15 - 3.3.90.30.00 23.000,00
TOTAL ORGÃO: 23.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
01.07.07.15.451.038.1 111 1 01 - 4.4.90.51.00 250.000,00
01.07.07.15.451.410.1 133 1 18 - 4.4.90.51.00 50.000,00
01.07.07.15.451.412.1 119 1 01 - 4.4.90.51.00 50.000,00
01.07.07.15.451.412.1 119 1 18 - 4.4.90.51.00 100.000,00
01.07.07.15.452.376.1 114 1 18 - 4.4.90.51.00 300.000,00
TOTAL ORGÃO: 750.000,00
TOTAL 828.000,00
Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:367EEE06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS PARA A UNIDADE GESTORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que as atribuições de Ordenação de Despesas e Gestão das **UNIDADES GESTORAS**, como regra é atribuída ao titular da respectiva Secretaria Municipal, sendo a delegação de competência medida precária e excepcional;
R E S O L V E:
Art. 1º. FICA REVOGADA a designação de competência atribuída ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, Sr. **WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA**, para prática de atos de Ordenação de Despesas e Gestão da **UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria Municipal nº 175, de 01 de março 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7785C8C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS PARA A UNIDADE GESTORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que as atribuições de Ordenação de Despesas e Gestão das **UNIDADES GESTORAS**, como regra é atribuída ao titular da respectiva Secretaria Municipal, sendo a delegação de competência medida precária e excepcional;
R E S O L V E:
Art. 1º. FICA REVOGADA a designação de competência atribuída ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO**, Sr. **JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**, para prática de atos de Ordenação de Despesas e Gestão da **UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria Municipal nº 526, de 30 de novembro 2017.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:996BB595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**, portador do RG nº 2000002403006 e inscrito no CPF sob o nº 052.108.704-05, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:96EE62E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO OTÁVIO ARAGÃO E MELO**, portador do RG nº 2004010039841, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 033.307.533-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CDA III),** vinculado a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:771FCCA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA**, portadora do RG nº 90002264663 e inscrita no CPF sob o nº 495.734.113-34, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7BA879DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**, portador do RG nº 2000002403006 e inscrito no CPF sob o nº 052.108.704-05, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8FC7FFF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO OTÁVIO ARAGÃO E MELO**, portador do RG nº 2004010039841, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 033.307.533-15, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:995E77F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VALCÉLIO ABREU RODRIGUES**, portador do RG nº 227822992 e inscrito no CPF sob o nº 481.364.253-53, ao cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E7B90DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS SÉRGIO DE BRITO**, portador do RG nº 1596380, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.850.483-15, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AAGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5A8353F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **ANTONIO OTÁVIO ARAGÃO E MELO**, portador do RG nº 2004010039841, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 033.307.533-15, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para responder interinamente como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E57225D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA**, portador do RG nº 42585182 e inscrito no CPF sob o nº 260.146.613-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **NOMEAAR** o Sr. **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA**, portador do RG nº 42585182 e inscrito no CPF sob o nº 260.146.613-87, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:26AFF5E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de gestão das contas correntes abaixo especificadas, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a gestão das Contas Correntes/Poupança: nº 33.455-3 e nº 34.693-4, Ag. 1409-5, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Meio Ambiente e Desenvolvimento.
Poupança	PMNR/ Meio Ambiente e Desenvolvimento II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas no *caput* deste artigo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	**260.146.613-87**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
- Abrir contas de deposito; - Autorizar cobrança; - Requisitar talão de cheques; - Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; - Retirar Cheques devolvidos; - Abrir, movimentar e encerrar contas; - Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; - Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; - Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; - Efetuar movimentação financeira no RPG; - Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; - Emitir comprovantes; - Efetuar transferências por meio eletrônico; - Encerrar conta de depósito; - Assinar formulários de dados cadastrais; - Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0B3E6210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de gestão da conta corrente abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova

Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a gestão da Conta Corrente/Poupança: nº 33.675-0, Ag. 1409-5, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Gabinete.
Poupança	PMNR/ Gabinete II.

Parágrafo Único. A conta bancária especificada no *caput* deste artigo, terá suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
VALCÉLIO ABREU RODRIGUES	**481.364.253-53**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
- Abrir contas de deposito; - Autorizar cobrança; - Requisitar talão de cheques; - Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; - Retirar Cheques devolvidos; - Abrir, movimentar e encerrar contas; - Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; - Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; - Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; - Efetuar movimentação financeira no RPG; - Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; - Emitir comprovantes; - Efetuar transferências por meio eletrônico; - Encerrar conta de depósito; - Assinar formulários de dados cadastrais; - Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0CACD830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2019/PMNR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:,
DETERMINAR que se pague a **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (Uma) diária,** referente ao dia **08 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Comparecer a duas audiências, no Ministério Público do Trabalho referente aos processos nº 000284.2018.07.001/1 e nº 000283.2018.07.0001/5.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de Fevereiro de 2019.

*****Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 06 de Fevereiro de 2019.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E7B685E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de gestão da conta corrente abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a gestão da Conta Corrente/Poupança: nº 33.459-6, Ag. 1409-5, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação.
Poupança	PMNR/ Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação II.

Parágrafo Único. A conta bancária especificada no *caput* deste artigo, terá suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ANTONIO OTÁVIO ARAGÃO E MELO	**033.307.533-15**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C02B6C12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de gestão da conta corrente abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a gestão da Conta Corrente/Poupança: nº 33.487-1, Ag. 1409-5, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Agricultura e Recursos Hídricos.
Poupança	PMNR/ Agricultura e Recursos Hídricos II.

Parágrafo Único. A conta bancária especificada no *caput* deste artigo, terá suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
CARLOS SÉRGIO DE BRITO	**235.850.483-15**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AE451079

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 001/2019/PMNR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES – Secretário de Infraestrutura** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **08 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Comparecer a duas audiências, no Ministério Público do Trabalho referente aos processos nº 000284.2018.07.001/1 e nº 000283.2018.07.0001/5**. Despesa correrá por conta da verba nº 0701. 04 122 0060 2.020 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de Fevereiro de 2019.

* Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 06 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17F746F0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SS-TP003/17**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP003/17**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Endemias, Junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas, a saber: Orientação e Mobilização Social em Endemias; Orientação e Educação de Saúde em Endemias; Orientação e Acompanhamento da execução dos serviços nos Agentes de Endemias; Orientação no Planejamento das ações de saúde pública em Endemias; Orientação na Prevenção e Controle de Doenças Antivetoriais; Orientação na prevenção e combate à Dengue; Orientação na prevenção e combate à Chikungunya; Orientação na prevenção e combate à Zica; Orientação no cálculo de volume dos depósitos de água em Combate ao Aedes Aegypti.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: ANTONIO ALVES DA SILVA;

VALOR MENSAL: R$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais);

VALOR GLOBAL: R$ 63.120,00 (sessenta e três mil, cento e vinte reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA – *SECRETÁRIA DE SAÚDE*;

ASSINA PELO CONTRATADO: *ANTONIO ALVES DA SILVA*

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CED91295

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº SS-PE004/18.2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº SS-PE004/18, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PE004/18, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELÓGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS E DA SECRETARIA DE SAÚDE E PSF'S DO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: E C RODRIGUES ASSESSORIA E SISTEMAS - ME;

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 0901.10.301.0018 2.045; 0901.10.302.0021 2.048
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99.

VALOR GLOBAL: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 4 (quatro) meses.

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA – *SECRETÁRIA DE SAÚDE*;

ASSINA PELO CONTRATADO: *Carlos Eduardo Rodrigues*

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B53E23C9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2019/PMNR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **06 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião do Programa Primeira Infância no SUAS, Criança Feliz – Por. 2496/2018 e 2600/2018.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de Fevereiro de 2019.

*Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 06 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9C6FD8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2019/PMNR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ANA SELMA LIMA DE SOUSA – Assistente Social** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **06 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião do Programa Primeira Infância no SUAS, Criança Feliz – Por. 2496/2018 e 2600/2018.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de Fevereiro de 2019.

*Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 06 de Fevereiro de 2019.

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistencia Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C5DE858F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2019/PMNR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **08 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião junto ao COEGEMAS – CE,para tratar do Cartão Mais Infancia, Conferencias do Idoso, Recomposição da CIB, Encontros Descentralizados do COEGEMAS.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 07 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:59598836

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2019.02.06.03-01**, referente ao processo dispensa de licita n° 2019.02.06.03, PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEMUTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101. 04 452 0601 2.078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA PELO CONTRATADO: LOÉLIA COELHO PEQUENO FERREIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO;

VALOR: ***R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)***, no valor mensal, totalizando o valor global de R$11.968,00 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais)

Orós/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:13E7C47C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019

Dispõe sobre a Nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paramoti Para o Biênio 2019 — 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58 da CF/88, na Lei Orgânica Municipal, art. 51, art. 53 Regimento interno (Resolução n2 040/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros que integrarão as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paramoti pelo o período de 2019–2020, as quais passam a ter a seguinte composição.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.
Presidente — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)
Relator — Antônio Junior Sampaio Costa - DEM
Membro — Francisca Cláudia Cruz Santos – PDT

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.
Presidente — Antônia Andrea Barreto da Silva - MDB
Relator — Antônio Carlos Teixeira Santos – PPS
Membro — José Orlando Santos Gomes - (PMN)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Presidente — Francisca Cláudia Cruz Santos – PDT
Relator — José Orlando Santos Gomes - (PMN)
Membro — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)

COMISSÃO DE SAÚDE
Presidente — Vicente de Paula Rodrigues Marçal — (PDT)
Relator — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)
Membro — José Orlando Santos Gomes - (PMN)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Presidente — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)
Relator — Antônio Junior Sampaio Costa – DEM
Membro — Vicente de Paula Rodrigues Marçal — (PDT)

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

Presidente — Vicente de Paula Rodrigues Marçal — (PDT)
Relator — José Orlando Santos Gomes - (PMN)
Membro — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)

COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITO DOS IDOSOS.

Presidente — José Orlando Santos Gomes - (PMN)
Relator — Vicente de Paula Rodrigues Marçal — (PDT)
Membro — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.
Presidente — Francisca Cláudia Cruz Santos – PDT
Relator — Antônia Andrea Barreto da Silva - MDB
Membro — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA.

Presidente — Antônia Andrea Barreto da Silva - MDB
Relator — José Orlando Santos Gomes - (PMN)
Membro — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 07 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FFF273D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 708 / 2019

PORTARIA Nº 708 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o servidor, **JOSE MILTON TABOSA SILVA,** em conformidade com o edital de Concorrência Publica de nº 2018030502-ADM**,** nos itens 16.2.4 a 16.2,8, para a realização de vistoria dos veículos que prestarão serviço de Transporte Individual de passageiros por taxi neste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D0C0E55E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **WIRLAN ROCHA BARROS**, para exercer o cargo de confiança do **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 04 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

MANOEL PEREIRA ANGELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:1B1DE46D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: CLINFO –CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI--ME

Objeto: Contratação dos Serviços de Apoio Administrativo junto aos procedimentos de contratação das unidades gestoras do Município de Pindoretama/CE, referente aos contratos n°s: 20190204.01, 20190204.02, 20190204.03, 20190204.04, 20190204.05, 20190204.06, 20190204.07, 20190204.08, 20190204.09 decorrente da Tomada de Preços n° 20181205.01-TP
Valores globais:

01. R$ 13.860,00 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02. R$ 12.540,00 – SEC.DO MEIO AMBIENTE E DES. ECONOMICO
03. R$ 21.670,00 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
04. R$ 12.430,00 – GABINETE DO PREFEITO
05. R$ 12.320,00 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
06. R$ 13.750,00 – SEC. DE SAÚDE
07. R$ 13.970,00 – SEC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08. R$ 12.210,00 – SEC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
09. R$ 11.000,00 – SEC. DE DESPORTO E LAZER

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 04/02/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. De Administração e Finanças; 2. Nazareno Almeida Gomes, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 3. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; 4. Jorge Luiz Nogueira – Secretário –Chefe de Gabinete; 5.Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 6. Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde; 7. Joana Alves de Aguiar Rodrigues; 8. Alison Freitas Lima – Secretário de Turismo e Des. Econômico; 9. Marcelo Rocha da Silva – Secretário de Desporto e Lazer. Assina pela Empresa: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI – ME, Elinardo Domingos de Sousa Sampaio, Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 04 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7005CECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME e T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJSTA.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, para o Ano 2019, referente aos contratos nºs: 20190201.01, 20190201.02, 20190201.03, 20190201.04, 20190201.05, 20190201.06, 20190201.07, 20190201.08, 20190201.09 decorrente do Pregão Eletrônico n° 20181212.01-PE

Valores Globais:

01. R$ 4.071,00 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02. R$ 888,50 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

03. R$ 3.452,00 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

04. R$ 1.101,27 – SEC. DE TURISMO E DES. ECONOMICO

05. R$ 2.341,68 – GABINETE DO PREFEITO

06. R$ 1.441,74– SEC.DO MEIO AMBIENTE E DES. ECONOMICO

07. R$ 1.441,74 – SEC. DE DESPORTO E LAZER

08. R$ 57.825,24 – SEC. DE SAÚDE.

09. R$ 118.580,57 – SEC. DE SAÚDE

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 01/02/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. De Administração e Finanças; 2. Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 3. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de

Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; 4. Alison Freitas Lima – Secretário de Turismo e Des. Econômico; 5. Jorge Luiz Nogueira – Secretário –Chefe de Gabinete; 6. Nazareno Almeida Gomes, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 7. Marcelo Rocha da Silva – Secretário de Desporto e Lazer; 8 e 9. Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde. Assinam pelas Empresas: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA ME, Victor Daniel Pereira, Proprietário e T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA, Thiago Soares Rodrigues, Proprietário.

Pindoretama - CE, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F89A7C4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, torna público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20190128.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Ampliação da Creche José Queiroz Ferreira (Pratius I) no Município de Pindoretama-CE**, marcada para o dia **26 de Fevereiro de 2019**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 07 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:6103240A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA ME

Contrato nº: 20190128.01.

Objeto: Contratação dos serviços de preparo e fornecimento de Lanches e Refeições para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Atenção Básica e Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE, para o ano de 2019. Referente ao Pregão Eletrônico Nº: 20181217.01-PE.

Valor: R$ 148.382,70

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 28/01/2019

Assinam: Pela SECRETARIA DA SÁUDE: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde; Pela empresa: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME, assina o Sr. Victor Daniel Costa Pereira.

Pindoretama - CE, 28 de Janeiro de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DADEDF80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.08.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.08.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cilindros de Oxigênio e de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do HPP e UBASF's, junto à Secretaria Municipal de Saúde. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6D91F418

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 011/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE ACORDO COM ORDEM JUDICIAL E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 21/02/2019 as 09h, horário de Brasília. O edital estará disponível através dos sites www.bllcompras.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.quiterianopolis.ce.gov.br. Maiores Informações no endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro - Quiterianópolis - CE e no telefone (88) 3657-1064. O edital completo estará também à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h as 14h no endereço acima.

Quiterianópolis - CE, 07 de fevereiro de 2019.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:EC981332

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.040/2019

ATO Nº 01.02.040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA JOCELIA DIÓGENES SALDANHA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:AD459FBF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.041/2019

ATO Nº 01.02.041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO VALNEIS SILVA DE ALMEIDA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7A5BEB97

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.042/2019

ATO Nº 01.02.042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA JULIANA CARVALHO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6F5595EA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.043/2019

ATO Nº 01.02.043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RAFAELA NOBRE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D79A43A5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.044/2019

ATO Nº 01.02.044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **THAIS LIMA SOARES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6095E922

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.045/2019

ATO Nº 01.02.045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **IANNA MAYARA ROCHA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7EA28A3C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.046/2019

ATO Nº 01.02.046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RAIMUNDA ERLANE DE MENDONÇA VIEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E330EDFC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.047/2019

ATO Nº 01.02.047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RONALDO ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:253922F4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.048/2019

ATO Nº 01.02.048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **PAULO HENRIQUE DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:043FC74D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.049/2019

ATO Nº 01.02.049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá,

homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA FERNANDA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7F34A54E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.050/2019

ATO Nº 01.02.050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **WELLYNA GONÇALVES JUCÁ** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:47438094

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.051/2019

ATO Nº 01.02.051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA KERLY ALVES DE OLIVEIRA SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E482BB64

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.052/2019

ATO Nº 01.02.052/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO BARBOSA ALVES DE ARAUJO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D0563B77

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.053/2019

ATO Nº 01.02.053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LEANDRO TAVARES DE ARAUJO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:43747335

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.054/2019

ATO Nº 01.02.054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARLIZETE ALVES BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:631519C8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.055/2019

ATO Nº 01.02.055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ADRICIA EMANUELA SOARES DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1AF6C8AF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.056/2019

ATO Nº 01.02.056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ALGERLANE MARTINS RAMOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6E454778

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.057/2019

ATO Nº 01.02.057/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FABIOLA CRISTINA FREITAS MENDES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6A68D69F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.058/2019

ATO Nº 01.02.058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LAYSLÂNDIA DE SOUZA SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A396475D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.059/2019

ATO Nº 01.02.059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA LEILIANE DO NASCIMENTO SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FE9BE2EA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.060/2019

ATO Nº 01.02.060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **DANIELE HOLANDA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D4543CD0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.061/2019

ATO Nº 01.02.061/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA SILVIA HELENA MAIA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5C123BBA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.062/2019

ATO Nº 01.02.062/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FLAVIO DE SOUZA MOREIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8C342C81

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.063/2019

ATO Nº 01.02.063/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANDREIA RICHELLE VIANA AMARAL** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:89CA0E7E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.064/2019

ATO Nº 01.02.064/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ROSSIENNE SILVA DA SILVEIRA COSTA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5DC92201

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.065/2019

ATO Nº 01.02.065/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA SANDRA ALMEIDA SAMPAIO PINHEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9509568E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.066/2019

ATO Nº 01.02.066/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO CELSON SANTANA SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:949208B2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.067/2019

ATO Nº 01.02.067/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CARLA PATRICIA DA SILVA ASSUNÇÃO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação***

Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:ACE040EA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.068/2019

ATO Nº 01.02.068/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **EDIVÂNIA JANUÁRIO SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:464F20EE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.069/2019

ATO Nº 01.02.069/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **DAVY LIMA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7AFD5A39

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.070/2019

ATO Nº 01.02.070/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ RIBAMAR NOGUEIRA DE SOUZA BARRETO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3038EAA6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.071/2019

ATO Nº 01.02.071/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA CAMILLA DE FREITAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0255263C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.072/2019

ATO Nº 01.02.072/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2B40F19F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.073/2019

ATO Nº 01.02.073/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FABIOLA BELO MOREIRA FREIRE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9C025341

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.073/2019

ATO Nº 01.02.073/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FABIOLA BELO MOREIRA FREIRE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9B92FB18

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.074/2019

ATO Nº 01.02.074/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NEUSA MARIA HONORIO DE ABREU** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2E182E4D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.075/2019

ATO Nº 01.02.075/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ RICARDO BERTO ARAUJO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C71CA4F5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.076/2019

ATO Nº 01.02.076/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIA JUCILENE CANDIDO SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F66A115E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.077/2019

ATO Nº 01.02.077/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCINEIDE SILVA DOMINGOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:58FF04B4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.078/2019

ATO Nº 01.02.078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **IZAIAS NUNES DE LIMA JUNIOR** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:37683767

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.079/2019

ATO Nº 01.02.079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CARLOS RENAN SILVA SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B5B38948

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.080/2019

ATO Nº 01.02.080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá,

homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **PAULA BEATRIZ ANJOS SOARES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B84EFE5C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.081/2019

ATO Nº 01.02.081/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA EDILEUZA SALDANHA MOTA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FC889320

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.082/2019

ATO Nº 01.02.082/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO GILVAN MACIEL JANUARIO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:90835480

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.083/2019

ATO Nº 01.02.083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA HELOISA GOMES DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DD0440F0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.084/2019

ATO Nº 01.02.084/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LUIZ MARLES LIMA SIPRIANO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3F8C5FC9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.085/2019

ATO Nº 01.02.085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIA SAMMYA FERREIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:107E08F2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.086/2019

ATO Nº 01.02.086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KARLA LUCIANNY UCHOA PORTO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:988E80B2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.087/2019

ATO Nº 01.02.087/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CLEIA MARIA LOPES FAÇANHA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1939E374

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.088/2019

ATO Nº 01.02.088/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CLAUDINÉIA SILVA DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:98464571

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.089/2019

ATO Nº 01.02.089/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **DIANA FLAVIA FERREIRA BEZERRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F3D03670

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.090/2019

ATO Nº 01.02.090/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO VALDENIR DOMINGOS DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4DDDA6FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.091/2019

ATO Nº 01.02.091/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JULIANA NARA CAVALCANTE SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:98F72172

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.092/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CRISTIANO PEREIRA MOREIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental I – Portador de Deficiência Física – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CFDA626F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.093/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KAMILA NARA SILVA DE SOUZA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:50F52B76

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.094/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8352FD23

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.095/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **VIVIANE MISSIAS QUIRINO ALVES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:64B8CDD0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.096/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JULIANA MATOS FIGUEIREDO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EA86400C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA GLEICIANE ELOI DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C0D06B8D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.098/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA LUANA DE SOUZA ALMEIDA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B4659B9C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.099/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO GEORGE DA SILVA DO NASCIMENTO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C711037A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.100/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ERICA TAFNES DA SILVA CORREIA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Educação Física – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3343871E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.101/2019

ATO Nº 01.02.101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO FABIO VIDAL COSTA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Educação Física – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7DF97A3D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.102/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **PAULO MATEUS DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Educação Física – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B75A98DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.02.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **ETIENE SABINO DA SILVA,** portador (a) do **CPF 315.980.863-87,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria de Saúde,** admitido (a) em 24/02/1986, matrícula 00805092 no cargo de **Aux. de Escrita**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 05 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9036828A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.103/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ISABELE ALBUQUERQUE DE ANDRADE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Educação Física – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A0B84F4B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.104/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANA CLÉCIA SILVA FERREIRA RODRIGUES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Educação Física – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D76FEF4C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.105/2019

ATO Nº 01.02.105/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ALISSON RODRIGUIES DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Educação Física – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F5D0DAF1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.106/2019

ATO Nº 01.02.106/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MAURICIO CUSTODIO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:27739EBF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.106/2019

ATO Nº 01.02.106/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MAURICIO CUSTODIO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica –***

Ensino Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7731DF51

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.107/2019

ATO Nº 01.02.107/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARCOLINO ALVES CARDOZO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3D66E7F7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.108/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:57D000F4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.109/2019

ATO Nº 01.02.109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **PAULO CÉZAR CAMURÇA MELO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2010C3FC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.110/2019

ATO Nº 01.02.110/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARCOS CESAR PEIXOTO DE AQUINO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4E713EAD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.111/2019

ATO Nº 01.02.111/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARA EMIDIA BERNARDINO DE SOUSA MATIAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – História – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F32FFCDF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.112/2019

ATO Nº 01.02.112/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MAICO OLIVEIRA XAVIER** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – História – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A400C707

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.113/2019

ATO Nº 01.02.113/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ERIKA GONÇALVES DE MENDONÇA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – História – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0B8A8EEC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.114/2019

ATO Nº 01.02.114/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ROK SÔNIA NAIÁRIA DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – História – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D1E2F7A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.115/2019

ATO Nº 01.02.115/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA IANÊ DE MELO OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – História – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:87BF3E9F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.116/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO SILAS LEANDRO DEDE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6451B2A8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.117/2019

ATO Nº 01.02.117/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA VALDENICE PINHEIRO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DC43D9CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.118/2019

ATO Nº 01.02.118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **THAIZA LOURENÇO RIBEIRO MENEZES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:667B5CD5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.119/2019

ATO Nº 01.02.119/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SUZANA MARIA ARAUJO FERREIRA DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F86FED77

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.120/2019

ATO Nº 01.02.120/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ROBSON JOSE LIMA CHAGAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E30E0A87

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.121/2019

ATO Nº 01.02.121/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ VALDECIR PEREIRA DA COSTA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:45B7A310

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.122/2019

ATO Nº 01.02.122/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ROGÉRIO DE FRANÇA LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:055C59CE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.123/2019

ATO Nº 01.02.123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO HAMILTON FERNANDES QUEIROZ** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CC071D1C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.124/2019

ATO Nº 01.02.124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **IRINEDES ALVES DE ARAUJO LOBO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2536650C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.125/2019

ATO Nº 01.02.125/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA LUCÉLIA DE OLIVEIRA BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A15096F7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.126/2019

ATO Nº 01.02.126/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NATÁLIA ALVES BRAGA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1FEAD004

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.127/2019

ATO Nº 01.02.127/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **EMANOELYNA GONÇALVES JUCÁ** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4195B89A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.128/2019

ATO Nº 01.02.128/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:04872F2C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.129/2019

ATO Nº 01.02.129/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica –***

Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5341A5F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.130/2019

ATO Nº 01.02.130/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KYLVIA KELLE DOS SANTOS MACEDO SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:417642D0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.131/2019

ATO Nº 01.02.131/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3CDE85D6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.132/2019

ATO Nº 01.02.132/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **DANTON MACKHNÓ ARAÚJO SERPA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7C2E2068

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.133/2019

ATO Nº 01.02.133/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **BRUNO REUBER MAIA PINHEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D4FBBE92

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.134/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso

Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ MÁRIO FURTADO DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0346476A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.135/2019

ATO Nº 01.02.135/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **GIDEÃO DA SILVA CRUZEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3D41977C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.136/2019

ATO Nº 01.02.136/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIA IVANA MARQUES DA COSTA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:62F593D0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.138/2019

ATO Nº 01.02.138/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO DANIEL SOUSA FREITAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C28FD541

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.139/2019

ATO Nº 01.02.139/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ALEX ANDRADE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:33F28D2F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.040/2019

ATO Nº 01.02.140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO CLEODASIO DE SOUSA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:41907550

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.140/2019

ATO Nº 01.02.140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO CLEODASIO DE SOUSA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7FD65C0E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.141/2019

ATO Nº 01.02.141/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO GILVAN DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A3C93323

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.142/2019

ATO Nº 01.02.142/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA EDINEIDE NUNES CASTELO BRANCO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9C47FEA4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.143/2019

ATO Nº 01.02.143/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA SIMONE LUCINDO RODRIGUES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:86640363

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.144/2019

ATO Nº 01.02.144/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA LEUCIVANA FREITAS QUEIROZ** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:87DE3957

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.145/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LUCIANA MAGALHÃES BASTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A9464673

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.046/2019

ATO Nº 01.02.146/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO ERILANIO NOBRE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6F97BDB8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.146/2019

ATO Nº 01.02.146/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO ERILANIO NOBRE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BEB9AD73

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.147/2019

ATO Nº 01.02.147/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JANAIA LEANDRO DA CRUZ** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Cuidador de Pessoas com Deficiência – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D0D3C0A0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.148/2019

ATO Nº 01.02.148/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **DANIELLE PAIVA RIBEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Cuidador de Pessoas com Deficiência – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:18C4ADCC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.149/2019

ATO Nº 01.02.149/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **EVELINE FERREIRA DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Cuidador de Pessoas com Deficiência – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DBA0305C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.150/2019

ATO Nº 01.02.150/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA GENIVALDA QUEIROZ LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Cuidador de Pessoas com Deficiência – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6602E474

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.151/2019

ATO Nº 01.02.151/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIA EDWIGES TAVARES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Cuidador de Pessoas com Deficiência – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F936DE9B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.152/2019

ATO Nº 01.02.152/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KAMILA BARROS DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Cuidador de Pessoas com Deficiência – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:35630B1D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.153/2019

ATO Nº 01.02.153/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIA FLAVIA MATIAS DE FRANÇA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Cuidador de Pessoas com Deficiência – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DEB85B7C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.154/2019

ATO Nº 01.02.154/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA LEONICE PEREIRA NUNES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Cuidador de Pessoas com Deficiência – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EE99B0C3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.155/2019

ATO Nº 01.02.155/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **VALDENIZIA XAVIER VIDAL** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Cuidador de Pessoas com Deficiência – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F9480516

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.156/2019

ATO Nº 01.02.156/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá,

homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KAMILA CECILIA SILVA DUARTE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Cuidador de Pessoas com Deficiência – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:87675B35

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.157/2019

ATO Nº 01.02.157/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NATÁLIA SANTOS DE CASTRO OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Cuidador de Pessoas com Deficiência – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EBC3CCAF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.158/2019

ATO Nº 01.02.158/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ FERNANDES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9499A248

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.160/2019

ATO Nº 01.02.160/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SAMMYA KELE MACENA DE FREITAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D571BFF5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.161/2019

ATO Nº 01.02.161/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIA IVNA CABRAL CAVALCANTE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0DAA106F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.162/2019

ATO Nº 01.02.162/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOÃO LUIZ QUEIROZ ALENCAR** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BEAADE07

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.176/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **MARIA GILVANA PEREIRA DANTAS**, do cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo, Simbologia DAS-16,** vinculado a Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B8619718

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.163/2019

ATO Nº 01.02.163/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO EDINILSON ALVES MENEZES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DB9CC4FB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.164/2019

ATO Nº 01.02.164/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA ORQUELÂNDIA SOUSA DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:82FAE4E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.177/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomearo(a) Senhor(a)**YGO DO NASCIMENTO CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de**Coordenador de Apoio Administrativo, SimbologiaDAS-16,** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, cabendo ainda as atribuições relacionadas ao Núcleo de Recebimento de Feitos – NURF conforme regimento interno, vinculado a Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:139FBFAB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.165/2019

ATO Nº 01.02.165/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO MARCOS DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:21592109

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.166/2019

ATO Nº 01.02.166/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JANAINA ARAUJO DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A0564B17

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.167/2019

ATO Nº 01.02.167/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO AFLANIO LINHARES MONTE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C3047CC8

GABINETE DO PREFEITO
ATO N] 01.02.168/2019

ATO Nº 01.02.168/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RENATA ALVES DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0C7A181F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.178/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **MARIA GILVANA PEREIRA DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, Simbologia DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Administração, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CBF68846

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.169/2019

ATO Nº 01.02.169/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA FERNANDA BATISTA DE CASTRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:99182CFC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.170/2019

ATO Nº 01.02.170/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO JUNIOR PEREIRA DE PAIVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E74264B3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.179/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **RAIMUNDO YGOR DE OLIVEIRA BARROSO**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo, Simbologia DAS-4,** vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F56DBA2B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.171/2019

ATO Nº 01.02.171/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LUZIENE OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:508EADF2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.172/2019

ATO Nº 01.02.172/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA CRISTINA CARDOSO ARAUJO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:34CB0ED8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nºs: 2016.02.02.001SME/ 2016.02.02.003DMT/ 2016.02.02.004FCQ/ 2016.02.02.005GAP/2016.02.02.006SAFDR/2016.02.02.007SDS/2016.02.02.009SEPLAF/2016.02.02.010SMS/2016.02.02.011SEAD/ 2016.02.02.020SEDUMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016– DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, cujo objeto Contratação de prestação de serviços em fornecimento de acesso à internet, para atender as necessidades, junto as Diversas Unidades Gestoras do município de Quixadá. Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04.0401.04.122.0603.2.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 06.0601.04.123.0603.2.013-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: 07.0701.15.122.0603.2.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 08.0801.12.122.0603.2.025/08.0801.12.361.0102.2.026-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: 10.1001.10.302.1332.2.087/10.1001.10.305.0105.2.088/10.1001.10.244.0105.2.083- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 2.077/ 2.082/ 2.086/ 2.087-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS: 26.2601.04.122.0603.2.139-GABINETE DO PREFEITO: 02.0201.04.122.0603.2.005- SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL: 09.0901.20.122.0603.069-FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ: 15.1501.13.392.0104.2.103. Elemento De Despesa 3.3.90.39.00. Sendo vencedora a empresa: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ N° 04.601.397/0001-28. Maíra Marque Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ Josênia de Costa França - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS/ Higo Carlos Nobre Cavalcante – SECRETARIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/ Juliana Capistrano Câmara - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ Maria Roselene Buriti Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ Higo Carlos Nobre Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS/ Josênia de França Costa-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ Ângela de Sousa Ximenes Carvalho - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO/José Audênio Moraes da Silva- FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ- José Kleber Bezerra Carneiro Junior - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL. Vigência do Contrato: 12(doze) meses. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 21 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:06DF4ED7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS CONTRATUAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nºs 2017.07.20.01SMS /2017.07.20.02SDS /2017.07.20.03SEDUMA - **TOMADA DE PREÇOS Nº TP2017/008DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços Técnicos na elaboração ou adequação de Projetos, orçamentos, memoriais, cronogramas, e outras peças, assim como, fiscalizações e emissões de laudos para obras ou Projetos de responsabilidade de Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá/CE**. Dotações Orçamentárias**: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 06.0601.04.123.0603.2.013-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE 07.0701.15.122.0603.2.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: 10.1001.10.122.1312.2.082 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 16.1601.08.122.1313.2.108 - **Elemento De Despesa** 3.3.90.39.00. Sendo vencedora a empresa: **FJ ENGENHARIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ N° 27.150.159/0001-49**.** Juliana Capistrano Câmara - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ Maria Roselene Buriti Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ Higo Carlos Nobre Cavalcante-SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO . Vigência do Contrato: 12(doze) meses. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FE79E0C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS CONTRATUAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nºs 2017.04.04.01SMS/2017.04.04.02SEPLAF/2017.04.04.03SDS/2017.04.04.04SME. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017/009DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, cujo objeto é a Contratação e Manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores e terminais virtualizados, impressoras, redes de informática e gerenciamento das redes, de responsabilidades de Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá/CE**. Dotações Orçamentárias**: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 06.0601.04.123.0603.2.013-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 08.0801.12.361.0102.2.029-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: 10.1001.10.122.1312.2.082, 10.1001.10.301.1309.2.084, 10.1001.10.302.1312.2.087-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 16.1601.08.122.1313.2.108 - **Elemento De Despesa** 3.3.90.39.00. Sendo vencedora a empresa: **TIAGO DE LIMA CARNEIRO - ME**, **CNPJ N° 15.081.431/0001-05.** Aparecido Hildenio Alves Dutra - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS/ Juliana Capistrano Câmara - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ Maria Roselene Buriti Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ Josênia de França Costa-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência do Contrato: 12(doze) meses. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:053611AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATOS CONTRATUAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nºs 2017.06.19.01SDS/ 2017.06.19.03STCS. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017/005-DUG**, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locações de Veículos, de responsabilidade de Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá/CE**. Dotações Orçamentárias**: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS: 26.2601.04.122.0603.2.139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:16.1602.08.244.1306.2.117/16.1602.08.244.1307.2.118 /16.1602.08.244.1313.2.120 - **Elemento De Despesa** 3.3.90.39.00. Sendo vencedora a empresa **ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME** - CNPJ 02.829.265/0001-01. Airton Buriti Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / Higo Carlos Nobre Cavalcante- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Vigência do Contrato: 12(doze) meses. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:91A359C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2019-GAB

PORTARIA 055/2019-GAB.
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a concessão de medida liminar nos autos do Processo nº 129-62.2018.8.06.0153, que determina a nomeação do candidato Francisco Vieira de Lima Neto no cargo público de Encanador,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o cidadão **FRANCISCO VIEIRA DE LIMA FILHO**, portador do RG nº 64484883 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 400.627.083-68, no cargo público efetivo de **Encanado**r, conforme preceitua o artigo 11, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE.

Art. 2º - O candidato nomeado no artigo 1º deverá comparecer no prazo de trinta dias na sede da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, para apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2014, bem como submeter-se a exame médico admissional, conforme determina o artigo 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE e os itens 12 a 14 do Edital nº 001/2014, que precederão a posse no cargo público de Encanador, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação promovida pelo presente instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em 06 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:006713C6

GABINETE DO PREFEITO
14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Relação Nominal dos Candidatos Aprovados no concurso Público Edital 001/2014. A Prefeita Municipal de Quixelô – CE, Sra. Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais, em obediência a concessão de medida liminar nos autos do Processo nº 129-62.2018.8.06.0153, que determina a nomeação do candidato Francisco Vieira de Lima Neto no cargo público de Encanador torna pública a convocação do referido Senhor. Deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, durante os dias 11 e 15 de fevereiro de 2019, das 07h00minh às 13:00h, no setor de Coordenação de Recursos Humanos, localizado na Prefeitura Municipal de Quixelô, portando a documentação exigida no Edital.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1D92F6E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº 0502.01/2018, resultante do Pregão Eletrônico N.º 0009/2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0501.12.362.1204.2.029 - MANT. TRANSP. ESCOLAR ENS. MEDIO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- EPP	R$ 40.972,80 (quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

ASSINA PELO CONTRATADOS: José Anderson da Silva.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré-Ce, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:97EF8C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.01.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
041448-4	José Herondy Brito Queiroz Santiago	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	22%	230,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74C02CC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Janaína de Lima Almeida, cargo de Agente de Combate as Endemias Matrícula 122003-9 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 04 de fevereiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA12642C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.06.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo José de Anchieta Brito de Sousa, cargo de Motorista, Matrícula 060224-8 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 06 de fevereiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98163B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Selma de Sousa Lima, para o cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Funcional, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E832FE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070595-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 02 de fevereiro de 2019 até 03 de fevereiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F825228C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.05.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 11.03.2019 a 09.04.2019.

060042-3	Antonio Laercio Nogueira Melo	Agente Administrativo	02.05.2016 a 01.05.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90D6AAEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.01.02.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2019 a 31.05.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070569-1	Ricardo José de Almeida	Vigilante	30 dias	04.05.2008 a 03.05.2013
			90 dias	05.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB888F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.05.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2019 a 30.03.2019.

122673-8	Susy Lara Santiago Lima	Diretor Departamento Cultura, Esporte e Juventude	02.01.2018 a 01.01.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:816F0EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.05.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2019 a 30.03.2019.

060180-2	José Francisco Mercês da Silva	Auxiliar Administrativo/Diretor Departamento de Contabilidade	01.08.2016 a 31.07.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A0F9C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.25.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Antonio Lisboa Cardoso de Medeiros, cargo de Médico da Família, Matrícula 060164-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 25 de janeiro de 2019 até 29 de janeiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A03CF64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.05.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2019 a 30.03.2019.

122496-4	José de Arimatéia de Lima	Secretário de Administração	02.10.2017 a 01.10.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2431FBBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.05.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2019 a 30.03.2019.

041386-0	Jose Ecílio Cunha	Auxiliar Serviços Gerais	01.01.2018 a 31.12.2018
121104-8	José Valdenir de Sousa	Administrador do Mercado Sede	03.02.2018 a 02.02.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64ADC47F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.05.02.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.02.2019 a 05.05.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070568-3	Maria de Fatima Braga Farias Maia	Auxiliar Administrativo	90 dias	28.11.2012 a 27.11.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D53AFDB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.05.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Josivania Moura Estevam, cargo de Auxiliar em Saúde Bucal Matrícula 060241-8 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 05 de fevereiro de 2019 até 06 de fevereiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8400544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.28.01.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de Falecimento da Mãe, a MARIA LUCILEIDA SOUSA MARTINS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041438-7 a contar de 28 de janeiro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CA89BDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.04.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. SELMA DE SOUSA LIMA, para o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, simbologia DAS-7 para substituir Tiago Maia Pires, Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, simbologia DAS-7, nas férias no período de 30 dias com início em 04 de fevereiro de 2019 até 05 de março de 2019, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E34F03C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado José Adriano Ribeiro Sousa, cargo de Enfermeiro Matrícula 123047-6 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 05 de fevereiro de 2019 até 06 de fevereiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0E0EE7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Lucia Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no (a) PSF de Lagoinha I, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B24F9DC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 005/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) JOSE CESANILTON SANTIAGO RODRIGUES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. RAIMUNDO IVO SOBRINHO, RG n° 2000030028729 SSP/CE, e CPF n.° 263.239.073-72, e o(a) Sr.(a) JOSE CESANILTON SANTIAGO RODRIGUES, RG n° 20070036661 SSPDS/CE, e CPF n.° 983.883.633-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Tratorista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede da Secretaria, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 18 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídrico e Desenvolvimento Rural do Município, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 18 de janeiro de 2019.

JOSE CESANILTON SANTIAGO RODRIGUES
Contratado(a)

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretaria da Agricultura, Pecuária. Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C39CC3FF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 006/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) FRANCISCO IVANEUDO GUEDES DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. RAIMUNDO IVO SOBRINHO, RG n° 2000030028729 SSP/CE, e CPF n.° 263.239.073-72, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO IVANEUDO GUEDES DA SILVA, RG n° 34435792000 SSP/CE, e CPF n.° 981.019.943-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Tratorista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede da Secretaria, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de março de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídrico e Desenvolvimento Rural do Município, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO IVANEUDO GUEDES DA SILVA
Contratado(a)

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretaria da Agricultura, Pecuária. Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A799428

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 007/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) FRANCIMAR DE OLIVEIRA PONTES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. RAIMUNDO IVO SOBRINHO, RG n° 2000030028729 SSP/CE, e CPF n.° 263.239.073-72, e o(a) Sr.(a) FRANCIMAR DE OLIVEIRA PONTES, RG n° 96025006368 SSPDS/CE, e CPF n.° 898.686.683-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Tratorista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede da Secretaria, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de março de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídrico e Desenvolvimento Rural do Município, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2019.

FRANCIMAR DE OLIVEIRA PONTES
Contratado(a)

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretaria da Agricultura, Pecuária. Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D292B16

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 008/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) FRANCISCO EDILEUDO DA SILVA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. RAIMUNDO IVO SOBRINHO, RG n° 2000030028729 SSP/CE, e CPF n.° 263.239.073-72, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO EDILEUDA DA SILVA LIMA, RG n° 20082953630 SSPDS/CE, e CPF n.° 954.319.003-82, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Tratorista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede da Secretaria, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídrico e Desenvolvimento Rural do Município, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO EDILEUDO DA SILVA LIMA
Contratado(a)

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretaria da Agricultura, Pecuária. Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:
_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:565F3492

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 056/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) LUZIA THAISY SILVEIRA SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e

o(a) Sr.(a) LUZIA THAISY SILVEIRA SOUSA, RG n° 2006099023580 SSPDS/CE, e CPF n.° 056.449.543-31, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Enfermeira da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) PSF Lagoinha III, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 3.000,00 (Três mil reais) de vencimento e R$ 600,00 (seiscentos reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2019.

LUZIA THAISY SILVEIRA SOUSA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24FA4949

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 057/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ADRIANO JOSE MAIA CHAVES FILHO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ADRIANO JOSE MAIA CHAVES FILHO, RG n° 2007417469-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 013.775.343-83, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Médico Plantonista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.046,15 (Hum mil quarenta e seis reais e quinze centavos) por plantão I mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 07:00 de segunda feira até 19:00 de sexta feira e R$ 1.096,14 (Hum mil noventa e seis reais e quatorze centavos) por plantão II mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 19:00 de sexta feira até 07:00 de segunda feira a ser estabelecido em escala

mensal, efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 12h/plantão (doze horas/plantão) estabelecido por escala.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2019.

ADRIANO JOSE MAIA CHAVES FILHO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CAD6564

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 001/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) RANALFO GLADSTONE DE FREITAS MAIA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) RANALFO GLADISTONE DE FREITAS MAIA, RG n° 236.944 SPSP/CE, e CPF n.° 061.099.003-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Médico da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) PSF Sede II, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2019.

RANALFO GLADSTONE DE FREITAS MAIA
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93568F1D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 058/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARINEIDE DE LIMA SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARINEIDE DE LIMA SOUSA, RG n° 2003014138986 SSPDS/CE, e CPF n.° 040.945.803-10, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) de vencimento e R$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2019.

MARINEIDE DE LIMA SOUSA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1C4E983

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o (a) Sr. (a) JOSE DE ANCHIETA LIMA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, C.N.P.J n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretária, Sra. MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, RG n° 90002027483 SSP/CE, e CPF n.° 368.161.163-72 e o Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA LIMA SILVA, RG n° 3498209-2000 SSP/CE, e CPF n.° 016.507.633-01, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.02.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, ao 01 de fevereiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:933B160D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2019**, fará licitação na modalidade **PREGÃO Nº 05.02.1-19/SRP**, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual **Contratação de Serviços Funerários para o Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria de Assistência Social do Município de Santana do Cariri-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Pregoeira da Prefeitura Municipal.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE,** a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 06 de fevereiro de 2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:A87D9CDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **08:00 do dia 25/02/2019**, fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.01.1-19/PE**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE**.
O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 08/02/2019**. Abertura das Propostas**: 25/02/2019 às 08:00**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 07/02/2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:9803063B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.01.2/19/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ANTONIA HELENA DIAS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Processo de dispensa de licitação nº 22.01.2/19/CD
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Contratado.....: MARIA FERREIRA BARBOSA DA SILVA.
Valor Contratado.....: R$ 2.640,00
Fundamento Legal...: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTÔNIA HELENA DIAS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SANTANA DO CARIRI - CE, 05/02/2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:35F6921B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.02.01/2019 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:066D1CB1

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 03.12.01/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO MORADIA/DESLOCAMENTO/ ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E A SENHORA MARIANNE SILVEIRA MENDONÇA.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clicério, 4605, Bairro – São Francisco, Tabuleiro do Norte –CE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **KARLA GEANNY SARAIVA COSTA**, portadora do RG 99002249072, SSP-CE, inscrita no CPF sob o número 892.508.773-15, residente a Rua Pe. Custódio nº 70 – Sítio Tabuleiro Alto, em Limoeiro do Norte-CE, doravante denominada CONCEDENTE; e do outro lado a MÉDICA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, Senhora **MARIANNE SILVEIRA MENDONÇA**, portadora do RG nº 20172241329, SSP/CE, inscrita no CPF sob o número 018.441.503-99, residente na Rua Coronel Perdigão Sobrinho nº 969 – Centro, Município de Russas-CE, daqui por diante designada BENEFICIÁRIA.
As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação para Concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Água Potável, em conformidade com as normas legais vigentes, Portaria Interministerial nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, Lei Municipal nº 1.377 de 08 de agosto de 2014; Lei Municipal nº 1.421/2014, de 15 de Dezembro de 2014; e Lei Municipal nº 1.511/2016, de 05 de abril de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
I - Compete ao Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Saúde:
a) Conceder Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável aos médicos provenientes do Programa Mais Médicos.
b) Solicitar à Médica participante do Programa no Município comprovação de que o recurso está sendo utilizado somente para a finalidade da despesa com Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável.

c) Efetuar o repasse financeiro à BENEFICIÁRIA.
d) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
e) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
II - Compete a(o) Médico do Programa Mais Médicos:
a) Utilizar os recursos financeiros, somente para os fins específicos neste contrato de repasse.
b) Responsabilizar-se totalmente pelos gastos e despesas referentes a sua alimentação/água potável.
c) Realizar a prestação de contas referente a utilização dos recursos repassados para o Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, sempre que solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO
As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste Contrato, no valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Contrato (Termo de Concessão) é até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO
Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
A rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.
Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente Termo será feita através da afixação no flanelógrafo na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Tabuleiro do Norte-CE, 03 de dezembro de 2018.

KARLA GEANNY SARAIVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Concedente

MARIANNE SILVEIRA MENDONÇA
Beneficiária

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do Contrato nº 03.12.01/2018, decorrente do TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO MORADIA/ DESLOCAMENTO/ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTAVEL, cujo objeto é o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Agua Potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura após a formalização do Contrato, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tabuleiro do Norte-Ce, 03 de dezembro de 2018.

KARLA GEANNY SARAIVA COSTA
Secretária de Saúde
Concedente

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:18A393E8

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 03.12.02/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO MORADIA/DESLOCAMENTO/ ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E A SENHORA REBECCA SOUSA LIMA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clicério, 4605, Bairro – São Francisco, Tabuleiro do Norte –CE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **KARLA GEANNY SARAIVA COSTA**, portadora do RG 99002249072, SSP-CE, inscrita no CPF sob o número 892.508.773-15, residente a Rua Pe. Custódio nº 70 – Sítio Tabuleiro Alto, em Limoeiro do Norte-CE, doravante denominada CONCEDENTE; e do outro lado a MÉDICA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, Senhora **REBECCA SOUSA LIMA**, portadora do RG nº 2008010227829, SSP/CE, inscrita no CPF sob o número 049.224.453-74, residente na Rua Fausto Cabral nº 920 – Apartamento 501 - Papicu, Fortaleza/CE, daqui por diante designada BENEFICIÁRIA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação para Concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Água Potável, em conformidade com as normas legais vigentes, Portaria Interministerial nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, Lei Municipal nº 1.377 de 08 de agosto de 2014; Lei Municipal nº 1.421/2014, de 15 de Dezembro de 2014; e Lei Municipal nº 1.511/2016, de 05 de abril de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
I - Compete ao Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Saúde:
a) Conceder Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável aos médicos provenientes do Programa Mais Médicos.
b) Solicitar à Médica participante do Programa no Município comprovação de que o recurso está sendo utilizado somente para a finalidade da despesa com Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável.
c) Efetuar o repasse financeiro à BENEFICIÁRIA.
d) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
e) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
II - Compete a(o) Médico do Programa Mais Médicos:

a) Utilizar os recursos financeiros, somente para os fins específicos neste contrato de repasse.
b) Responsabilizar-se totalmente pelos gastos e despesas referentes a sua alimentação/água potável.
c) Realizar a prestação de contas referente a utilização dos recursos repassados para o Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, sempre que solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Contrato, no valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Contrato (Termo de Concessão) é até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será feita através da afixação no flanelógrafo na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Tabuleiro do Norte-CE, 03 de dezembro de 2018.

KARLA GEANNY SARAIVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Concedente

REBECCA SOUSA LIMA
Beneficiária

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do Contrato nº 03.12.02/2018, decorrente do TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO MORADIA/ DESLOCAMENTO/ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTAVEL, cujo objeto é o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Agua Potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura após a formalização do Contrato, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tabuleiro do Norte-Ce, 03 de dezembro de 2018.

KARLA GEANNY SARAIVA COSTA
Secretária de Saúde
Concedente

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1BE41CC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CARGOS PARA PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CARGOS PARA PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **José Ilário Gonçalves Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse imediata para os cargos efetivos:

1 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer à Câmara Municipal de Quixadá, situado à Travessa Tiradentes, nº 515 – Centro, Quixadá – CE, no dia 14 de fevereiro de 2019, para nomeação e posse para cargo efetivo no Município de Quixadá.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	
NOME DO APROVADO	
01	SABRINA SABINO DA SILVA
02	GIZIA DA SILVA TARGINO
03	FRANCISCA EDNETE SABINO DE PAULA
04	ANTONIA NITAELY UCHOA HONORATO
CARGO: DENTISTA	
NOME DO APROVADO	
01	JOSÉ LAURENTINO FERREIRA FILHO
02	SASKIA GOMES DE LIMAS
03	FERNANDA SARAIVA NOBRE
04	FLAVIANE PINTO DA SILVA
05	CHRISNA SUYANE FERNANDES FILGUEIRAS
CARGO: ENFERMEIRO	
NOME DO APROVADO	

01	IZABELLE SAMPAIO ROCHA PRATA
02	DANYELA MARIA ALVES NOGUEIRA
03	KASSIA CARNEIRO PINHEIRO OLIVEIRA
04	NILZA MYRIAN DA SILVA QUEIROZ
05	LIANA MARIA ROCHA CARNEIRO
06	AMALIA LUCI SARAIVA RIBEIRO
07	MIRELA MARTINS DE AGUIAR
08	ANA RAQUEL MOREIRA GOMES
09	NIVEA FERNANDES FURTADO
10	FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DA SILVA
CARGO: NUTRICIONISTA	
NOME DO APROVADO	
01	KATWEURYA SANTANA CAMPOS
CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA	
NOME DO APROVADO	
01	SAMUEL RAMALHO TORRES MAIA
02	IARA DIOGENES SILVA
03	ANNA KARUZA NOGUEIRA FEITOSA
04	EMILENE GONÇALVES PINHEIRO
APROVADO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA – CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA	
NOME DO APROVADO	
01	MARIA MAURILIA DE OLIVEIRA SILVA
CARGO: FARMACÊUTICO	
NOME DO APROVADO	
01	RHAISA CAVALCANTE LIMA
CARGO: FISIOTERAPEUTA	
NOME DO APROVADO	
01	MÁRCIA NEYLHANE MOREIRA GOMES
CARGO: MÉDICO CLÍNICO	
NOME DO APROVADO	
01	VITOR TEIXEIRA HOLANDA
02	ERISTEU MACHADO DA PONTES NETO
03	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NETO
04	ANDERSON JOSÉ VIEIRA DA SILVA
05	JOÃO VICTOR DE FREITAS SALES
06	VITHOR SILVEIRA SAMPAIO
CARGO: MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA	
NOME DO APROVADO	
01	SIMÃO PEDRO OLIVEIRA PARENTE
02	PEDRO IGOR CARVALHO BANDEIRA
03	TIAGO MONTEIRO DE ALMEIDA
CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (TRAUMATO)	
NOME DO APROVADO	
01	CLOVIS HENRIQUE MAURIZ RAMOS
02	RAFAEL AUSTREGESILO VIANA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME DO APROVADO	
01	NAIARA PEREIRA MENDES
02	MARIANA DA SILVA PARENTE
03	PÂMELLA OHANA RIBEIRO BARROS
04	ELYZARDO BATISTA DOS SANTOS
05	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
06	HINGRID MAVIBIANE DE FREITAS BARBOSA
07	BRENO KISLEY DE CARVALHO
08	MARTA MARIA DE JESUS SOUSA BARBOSA
APROVADO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA – CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
	NOME DO APROVADO
01	GEOVANE MENDES FARIAS
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
	NOME DO APROVADO
01	ANTONIO NEILSON MARTINS DE ALMEIDA
CARGO: ELETRICISTA	
	NOME DO APROVADO
01	FRANCISCO JOELIO GOMES DE SOUSA
CARGO: ATENDENTE	
	NOME DO APROVADO
01	PRISCILA PAIVA LIMA
CARGO: COZINHEIRO	
	NOME DO APROVADO
01	ANTONIO CLAUDIO DE AQUINO ALVES

2 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EA510E01